



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

EDITAL Nº 003/2018 - 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017 e Quadro de Vagas

ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, a 3ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 07 de fevereiro de 2018, às 8h30min.

As vagas abertas para a 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Unidade de Ensino/Departamento	Quantidade	Carga Horária	Observações
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CEI Abelhinha Feliz	01	40h	Educação Infantil. Vínculo: Licença sem vencimento.
	CEI Abelhinha Feliz	01	40h	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	CEI Lidi Brodewolf	01	40h	Educação Infantil. Vínculo: Função em Apoio Pedagógico
	CEI Lidi Brodewolf	01	40h	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	CEI Vice Pref. Sigolf Radloff	01	40h	Educação Infantil. Vínculo: Função em Apoio Pedagógico
	CEI Vice Pref. Sigolf Radloff	01	40h	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	CEI Vice Pref. Sigolf Radloff	01	40h	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Crista Sedlacek	01	20h	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Ribeirão Areado	01	20h	Ensino Fundamental. Vínculo: aulas excedentes, desdobro de turmas.
	EM Ribeirão Areado	01	20h	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Ribeirão Areado	01	20h	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Tancredo Neves	01	20h	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Tancredo Neves	01	20h	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Tancredo Neves	01	40h	Ensino Fundamental. Vínculo: Licença Maternidade, fevereiro a julho.
	EM Caminho da Estação	01	40h	Ensino Fundamental. Vínculo: Licença tratamento familiar, fevereiro e março.
	EM Bairro Operário	01	20h	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
EM Bairro Operário	01	20h	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.	
Matemática	EM Crista Sedlacek	01	40h	Vínculo: Licença Maternidade, fevereiro a julho.
	EM Tancredo Neves	01	30h	Vínculo: aulas excedentes, desdobro de turmas



Educação Física	CEI Moisés Amaral	01	40h	Vínculo: aulas excedentes, desdobro de turmas
	CEI Vice Pref. Sigolf Radloff	01	20h	Vínculo: aulas excedentes, desdobro de turmas
	EM Caminho da Estação/ EM Bairro Operário/ EM Christa Sedlacek	01	30h	Vínculo: aulas excedentes, desdobro de turmas
Ciências	EM Crista Sedlacek	01	10h	Vínculo: aulas excedentes, desdobro de turmas
Ensino Religioso	EM Bairro Operário (05 aulas)	01	30h	Vínculo: aulas excedentes
	EM Caminho da Estação (07 aulas)			
	EM Ribeirão Areado (07 aulas)			
	EM Nova Stettin (06 aulas)			
Arte	EM Bairro Operário/ EM Ribeirão Areado	01	40h	Vínculo: aulas excedentes – ampliação de matrículas

Tabela 1 – Vagas abertas para a 3ª Chamada

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

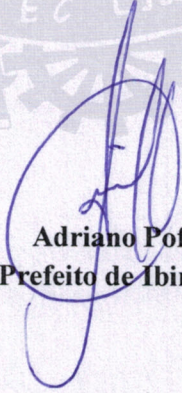
1.3 Após a 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, no caso de esgotada a lista de candidatos do processo e/ou não existirem classificados no Processo Seletivo Nº 001/2017 e divulgadas no site da Prefeitura de Ibirama (<http://www.ibirama.sc.gov.br>) e oferecidas aos candidatos respeitando a listagem de classificação, conforme Edital Nº 001/2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 05 de fevereiro de 2018


Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama